



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de AGOSTO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 314/17-C
Ref.: Ofício SGP-23 nº 1038/2017

DOCREC

548/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, atendendo ao Requerimento RDS nº 851/2017, de autoria do Vereador Antonio Donato, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias sobre os levantamentos estudos técnicos e pareceres que embasaram a apresentação dos Projetos de Lei nº 364/17 e nº 367/17.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMVDF/jgc
Req RDS 851-17

15:04 11/08/2017 01:57:8 - Protocolo Legislativo SGP-23

SIMPROC nº 2017-0.047.560-2



Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Requerimento solicitando cópias relativas ao Projeto de Lei nº 364/2017, que disciplina a concessão do Complexo composto pelo Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho e por seu Centro Poliesportivo

SMG/ATL

Senhora Assessora Especial,

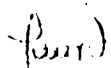
Trata-se de solicitação recebida da Presidência da Câmara Municipal de São Paulo (Ofício SGP-23 nº 1038/2017) que teve como origem requerimento do Vereador Antonio Donato, a respeito do Projeto de Lei nº 364/2017.

Especificamente, solicitam-se cópias integrais dos levantamentos e estudos técnicos, bem como pareceres que embasaram a apresentação do Projeto de Lei nº 364/2017 e do Projeto de Lei 367/2017. Ainda, são solicitadas cópias integrais da manifestação da Assessoria Técnica Legislativa (ATL) acerca dos projetos.

Em cumprimento ao solicitado, e dentro do quanto cabe a esta Pasta, encaminho em anexo cópias integrais dos levantamentos e estudos técnicos elaborados por esta Pasta, quanto aos projetos de desestatização em curso, exceto aqueles documentos preparatórios de editais de concessão, chamamentos públicos de procedimentos de manifestação de interesse e outros procedimentos concursais ainda finalizados e lançados, em atenção ao art. 7º, § 3º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Em vista do exposto, encaminhamos o feito para prosseguimento, permanecendo à disposição para esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 27 de julho de 2017.


Silvana Léa Buzzi
Chefe de Gabinete